

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARREÇO

Joaquim Luis Nobre Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de **CARREÇO** deste concelho as seguintes listas:

LISTA INDEPENDENTE POR CARREÇO “L.I.C” CANDIDATOS

Efetivos

1. António Manuel Torrinhas Amaro
2. João Nuno Amorim de Pinho
3. Elisabete Mesquita Moreira
4. Mário José Pereira Salvador
5. Susana Andreia Salgueiro Rachão
6. Francisco Vítor Ruas da Preza
7. Viviana Miriam Moreira da Costa
8. Leandro Caetano Pereira
9. Lisete Andreia Pires de Araújo

Suplentes

1. Diogo Rafael Gomes Pereira
2. Katia Cristina Ramalhosa Torres Rodrigues Ribeiro
3. Manuel da Silva Alves Leite
4. Beatriz Vicente Ribeiro
5. Sandra Isabel Videira Barreiros
6. Maria José Maciel Pires Araújo Ferreira
7. Hugo Miguel Pereira de Araújo
8. Maria Augusta da Silva Barreiros
9. Iolanda Maciel Fontainhas



AD – COLIGAÇÃO PSD/CDS - PPD/PSD.CDS-PP

CANDIDATOS

Efetivos

1. Daniel Dias Gonçalves
2. Marco Filipe Ramalho Baganha
3. Celestina Oliveira de Barros
4. Thierry Dominique Rios Gonçalves Ramos
5. Avelino Domingos Franco Pereira
6. Juliana Cristina Ramos Fernandes
7. Tânia Cátia Tomé de Castro
8. Vítor Manuel Pires Costa Barreiras
9. André Oliveira Beitas

Suplentes

1. Vera Lúcia Parente da Costa
2. Sandra Júlia Lopes Barbosa Fonseca
3. Mário Dias Gonçalves
4. Sílvia Oliveira da Cunha
5. Matilde Carolina Pinto Cunha
6. Armando da Fonte Correia
7. Tomás Sousa Araújo
8. Sara Patricia Barbosa Fernandes
9. Ricardo Miguel Oliveira Ramos
10. Pedro Nuno Roque de Sousa
11. Sandra Daniela de Figueiredo Cardante
12. Diogo Alexandre Fonseca de Sousa
13. Ricardo Jorge Pontedeira Vieira

Viana do Castelo, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.
É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros locais de estilo da freguesia
É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).